



142
P

PARECER JURÍDICO

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Parecer sobre a Tomada de Preços nº 003.2023 - Contratação de empresa empreiteira para execução global para obra de revitalização e reforma do prédio de Centro Cultural.

Data: 08.08.2023

A Tomada de Preços nº 003/2023 em epígrafe transcorreu regularmente, sob o ponto de vista da legalidade. Com efeito, observa-se que foram seguidos em toda a tramitação os passos indicados na Lei Complementar nº 123/2006, Portarias Municipais nº 09/2023 e 56/2023 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando atender o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão no Mural desta Prefeitura que é a imprensa oficial, em jornal de grande circulação, no site do município, no D.O.E e D.O.U..

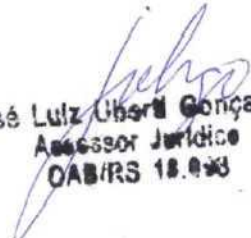
Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Tomada de Preços são decorrentes da rubrica (27600) 44905100 Obras e Instalações, Recurso 1700 Outras Transferências de Convênios, (27601) 44905100 Obras e Instalações, recurso 1500, não vinculado de impostos. A forma de pagamento será efetuada em até 30 (trinta) dias, após cada medição mediante liberação do Ministério do Turismo e fiscalização do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, com a apresentação de Nota Fiscal.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente a Tomada de Preços relatada.

Sendo que compareceram as empresas **MARCOS PAULO LANÇANOVA MOREIRA**, CNPJ nº 46.707.571/0001-61 e **ERMES CONSTRUTORA LTDA.-EPP**, CNPJ nº 09.372.837/0001-36, devidamente representadas pelos seus representantes legal. Após a abertura do envelope nº 01 documentação sendo declaradas habilitadas, as quais abriram mão do prazo para recurso. Seguindo foi aberto o envelope nº 02 proposta financeira em que a empresa **MARCOS PAULO LANÇANOVA MOREIRA**, CNPJ nº 46.707.571/0001-61, foi declarada vencedora com o valor global de **R\$287.066,85 (duzentos e oitenta e sete mil, sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**. Ocasão em que, houve diligências tendo em vista que a empresa e **ERMES CONSTRUTORA LTDA.-EPP**, CNPJ nº 09.372.837/0001-36, deverá proceder a correção da sua proposta de preços, até o dia 28.07.2023, conforme orientação da CEF. E, no dia trinta e um de julho do corrente ano, novamente a Comissão reunida observou que a empresa cumpriu parcialmente com o solicitado. Foi realizada uma consulta técnica a DPM, o que foi oportunizado a empresa que enviasse o documento correto e, assim ocorrido, o mesmo foi saneado, ficando classificada em 2º lugar. E, finalmente a Comissão declarou vencedora do presente certame com o valor global de **R\$287.066,85 (duzentos e oitenta e sete mil, sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)** a empresa **MARCOS PAULO LANÇANOVA MOREIRA**, CNPJ nº 46.707.571/0001-61 e classificada em segundo lugar com o valor global de **R\$289.849,80 (Duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)** a empresa **ERMES CONSTRUTORA LTDA.-EPP**, CNPJ nº 09.372.837/0001-36. Foi aberto o prazo de cinco dias úteis para recurso, no tocante à fase da proposta financeira. O prazo decorreu *in albis*.

Tendo sido regular o procedimento licitatório, opino que seja HOMOLOGADA a presente Tomada de Preços nº 003/2023 em epígrafe, uma vez que resultou satisfatória para o Município, a tudo conforme a legislação pertinente.

Esse é o meu Parecer s.m.j..


José Luiz Ubirati Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.093





143
D

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Tendo sido finalizada a sessão da Tomada de Preços nº 003/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa empreiteira para execução global (fornecimento de material de serviço, material permanente e mão de obra) da revitalização e reforma do prédio do centro cultural, onde se encontra o museu Cônego Hugo, localizado na praça Coronel Manoel Viana - rua Gabriel Machado, esquina com a rua Pinheiro Rocha, (contrato de repasse 899117/2020/MTUR/caixa), tudo conforme especificações constantes no presente edital e seus anexos.

Verificadas as formalidades legais foi exarado parecer jurídico favorável. Diante disso **HOMOLOGO** o presente certame **ADJUDICANDO o lote para a empresa MARCOS PAULO LANÇANOVA MOREIRA, CNPJ nº 46.707.571/0001-61**, classificada em 1º lugar, com o valor global de R\$ 287.066,85 (duzentos e oitenta e sete mil e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

O valor global do certame importou em R\$ 287.066,85 (duzentos e oitenta e sete mil e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Nada mais havendo a constar autorizo a emissão de empenho.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 8 de agosto de 2023.

PAULO RENATO CORTELINI
PREFEITO MUNICIPAL

